



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 37

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.adolfo.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.adolfo.dioe.com.br

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.adolfo.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 37

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1762, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ROSÂNGELA BILIATO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$105.444,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.

Ficha: 016 - 04.122.0002.2002.0000 MANUT.DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS..3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

Local: 020200 ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Ficha: 025 - 04.122.0003.2003.0000 MANUT.DA ADMINISTRAÇÃO.....8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Ficha: 026 - 04.122.0003.2003.0000 MANUT.DA ADMINISTRAÇÃO.....24.509,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Ficha: 027 - 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.....1.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020500 FUNDO MUNIC.DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Ficha: 079 - 08.243.0006.2016.0000 ASSOC.ASSIST.CRIANÇAS.ADOLESC.CASA RAO
DE SOL.....3.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Ficha: 082 - 08.243.0006.2017.0000 MANUT. FUNDO M.D.C.ADOLESCENTE.....15.735,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficha: 122 - 10.302.0008.2029.0000 MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR.....5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Local: 020800 ENSINO - 2-5.

Ficha: 162 - 12.361.0010.2035.0000 MANUT.TRANSPORTE ALUNOS–E.FUND..20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 37

Página 3 de 5

Local: 021000 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Ficha: 210 - 15.452.0018.2048.0000 MANUT. SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA..... 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente:

Anulação:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.

Ficha: 017 - 04.122.0002.2002.0000 MANUT. GABINETE E DEPENDÊNCIAS..... -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha: 019 - 04.122.0002.2002.0000 MANUT. GABINETE E DEPENDÊNCIAS.....-2.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Local: 020200 ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Ficha: 020 - 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO..... -4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

Ficha: 024 - 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO..... -1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Ficha: 037 - 04.122.0106.2067.0000 Manutenção e Apoio ao Desemprego..... -12.509,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Local: 020400 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ficha: 047 - 08.241.0085.2008.0000 MANUTENÇÃO DA TERCEIRA IDADE..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha: 054 - 08.244.0106.2009.0000 MANUT.FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL..... -5.735,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficha: 121 - 10.302.0008.2029.0000 MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Local: 020800 ENSINO - 2-5.

Ficha: 152 - 12.361.0010.2034.0000 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL..... -11.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Ficha: 163 - 12.361.0010.2035.0000 M.TRANSP.ALUNOS - ENSINO FUND.....-14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Local: 021000 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Ficha: 204 - 15.452.0018.1013.0000 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS P/O
VELÓRIO MUNICIPAL..... -8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Ficha: 208 - 15.452.0018.2047.0000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS..... -28.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 37

Página 4 de 5

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adolfo, 11 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA BILIATO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Código Localizador: 5C9EV44T



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 37

Página 5 de 5

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente - CMDCA**

Edital

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ADOLFO - CMDCA

Edital de Divulgação do Pleito Eleitoral do Processo de Escolha dos candidatos a membro do Conselho Tutelar de Adolfo

Dispõe sobre a Divulgação do Pleito Eleitoral do
Processo de Escolha dos candidatos a membro do
Conselho Tutelar do Município de Adolfo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Adolfo - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nº 903/2012 e nº 971/2013, **TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do Pleito Eleitoral do Processo de Escolha dos Candidatos a Membro do Conselho Tutelar** para o quadriênio 2016/2019, conforme segue:

1. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO:

1.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, em pleito coordenado e sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante fiscalização do representante do Ministério Público.

1.2 Dos Votantes:

- 1.2.1 Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município;
- 1.2.1.1 Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu **TÍTULO DE ELEITOR** e **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE**;
- 1.2.2 Cada eleitor deverá votar em apenas 01(um) candidato;
- 1.2.3 Não será permitido o voto por procuração.

1.3 Do local de votação:

- 1.3.1 A votação ocorrerá:
 - Data: **04 DE OUTUBRO DE 2015**
 - Horário: Das 08h às 17h
 - Local: Escola Municipal Amilde Tedeschi
 - Endereço: Rua Princesa Izabel , nº 957, Centro
Adolfo – Estado de São Paulo

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Prefeitura e Câmara Municipal.

Adolfo, 18 de Setembro de 2015.

Elisabete Roncato Santiago Monteiro
Presidente do CMDCA